



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 17ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 16/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 21 de maio de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Ausente por motivo de férias a Excelentíssima Senhora Desembargadora: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Laércio Fernandes Melo – Procurador de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Dyrce Maria Calisto Fama, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT-COORDENADORA.

1. PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3003531-30.2025.8.06.0000 – em que é suscitante: JUÍZO DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito Negativo de Competência, declarando a competência do Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza/CE, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.2-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3004341-05.2025.8.06.0000 – em que é suscitante: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUÍZO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do conflito, para fixar a competência do Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ora suscitado, nos termos do voto do Relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2. PROCESSOS EM PAUTA: 2.1-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3001366-28.2024.8.06.0070 - em que é polo ativo: DAIANA MARIA SOARES VERAS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CRATEÚS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO**

NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.2-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0677916-02.2012.8.06.0001** - em que é polo ativo: FRANCISCO DE CASTRO E SILVA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010276-23.2015.8.06.0099** - em que é polo ativo: TAVYNY CRISTINE ADEODATO CARVALHO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.4-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3004844-60.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MÁRCIA REGINA PAZ RIBEIRO, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.5-AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013195-07.2018.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ICÓ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.6-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3034670-65.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: RICARDO FIGUEIREDO ARRUDA E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminent Relatora." Participaram do

julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000641-80.2023.8.06.0100** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, sendo polo passivo: MAFIZA BRAGA DA SILVA REIS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3003620-61.2023.8.06.0117** - em que é polo ativo: FRANCISCO WAGNER ALBINO DE SOUZA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, mas para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.9-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216632-38.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo: EVANILDO PAULINO ARAÚJO, sendo polo ativo/passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento para as Apelações Cíveis interpostas nos autos, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002313-82.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: ANASTÁCIO LINHARES PONTES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.11-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0212440-33.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: AMBAR TECH PARTICIPAÇÕES S.A, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3039078-02.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - em que é polo ativo/passivo:

TEREZINHA DE FREITAS COSTA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ.

- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação interpostos nos autos para negar provimento ao da Defensoria Pública e conceder provimento ao do Município de Fortaleza, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.13-**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0272252-74.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo: GERMANA CORDEIRO DE SOUSA E OUTROS, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.14-**APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000248-44.2023.8.06.0137** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PACATUBA, sendo polo passivo: ALEXANDRE PAULO DE MELO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.15-**APELAÇÃO CÍVEL Nº 3027590-16.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTROS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis para, no mérito, negar provimento ao recurso interposto pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e dar parcial provimento ao recurso interposto pelo Município de Fortaleza, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.16-**APELAÇÃO CÍVEL Nº 3018544-03.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação Cível interpostos nos autos para negar provimento ao recurso interposto pela parte autora e dar parcial provimento ao recurso interposto pela parte ré, Município de Fortaleza, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.17-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3006760-32.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo:ITA INDUSTRIAS TURISMO E AGRICULTURA SA E OUTROS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento constante nos autos para negar-lhe provimento, bem como em reconhecer a prejudicialidade sobre o Agrado Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.18-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001639-15.2024.8.06.0035** - em que é polo ativo: CÉLIA MARIA DA SILVA SENA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE ARACATI. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.19-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207013-13.2022.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: MARIA JOSÉ GOMES PLACIDO SILVA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129737-21.2017.8.06.0001** - em que é polo ativo: PAULIANO SILVESTRE RABELO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002139-35.2019.8.06.0027** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ACARAPE, sendo polo passivo: ADRIANA MARIA VIANA ARAÚJO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000142-43.2024.8.06.0171** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TAUÁ, sendo polo passivo: DIOGO CLARENTINO DE SOUSA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por

unanimidade, conheceu parcialmente o Recurso de Apelação Cível e, na parte cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049710-80.2014.8.06.0090** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ZUÍLA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO E OUTROS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3022626-14.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: CIL – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002025-37.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: FRANCISCA MENDES COELHO ARAGÃO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200136-74.2022.8.06.0171** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TAUÁ, sendo polo passivo: CARLIANI OLIVEIRA DA SILVA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.27-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000844-48.2024.8.06.0119** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ANTÔNIA NILEUDA DOS SANTOS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001137-02.2023.8.06.0071** - em

que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ARTHUR SARAIVA DE SÁ, REPRESENTADO POR, ALDIANA SARAIVA DE SÁ. -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005143-82.2019.8.06.0091** - em que é polo ativo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE, sendo polo passivo: VALTER BARBOSA LIMA. -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135391-57.2015.8.06.0001** - em que é polo ativo: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao apelo de HSBC BANK BRASIL S.A., bem como conheceu e deu provimento ao apelo adesivo do Estado do Ceará, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050489-39.2021.8.06.0171** - em que é polo ativo: MARIA IVONETE FERREIRA DE SOUSA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE TAUÁ. -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, desconstituiu de ofício a sentença, não conhecendo da apelação, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3006056-16.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PAZ, sendo polo passivo: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTROS.

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3011218-89.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MANOEL MESSIAS ROCHA JÚNIOR. -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3011219-89.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MANOEL MESSIAS ROCHA JÚNIOR. -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3011220-89.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MANOEL MESSIAS ROCHA JÚNIOR. -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3011221-89.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MANOEL MESSIAS ROCHA JÚNIOR. -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3011222-89.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MANOEL MESSIAS ROCHA JÚNIOR. -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3011223-89.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MANOEL MESSIAS ROCHA JÚNIOR. -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3011224-89.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MANOEL MESSIAS ROCHA JÚNIOR. -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.40-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3011225-89.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MANOEL MESSIAS ROCHA JÚNIOR. -

PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação interpostos nos autos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.34-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0202085-95.2022.8.06.0119** - em que é polo ativo: ANTÔNIO EVALDO FERREIRA DE ABREU, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3041133-86.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: LUPO LOJAS LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010217-40.2022.8.06.0115** - em que é polo ativo: GENTIL GUIMARÃES SARAIVA JÚNIOR, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.37-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3003405-14.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: TOQUE DE MIDAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002055-75.2018.8.06.0154** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, sendo polo passivo: ESPÓLIO DE FENELON AUGUSTO CÂMARA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e

Maria Iraneide Moura Silva. **2.39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001716-50.2023.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E ANTÔNIO JORGE AGOSTINHO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.40-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106868-79.2008.8.06.0001** - em que é polo ativo: SOLANGE MARQUES MOREIRA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.41-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000784-24.2023.8.06.0115** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu para anular, de ofício, a sentença, julgando prejudicado o recurso, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.42-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053216-80.2021.8.06.0167** - em que é polo ativo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN-CE, sendo polo passivo: SIMONE MARQUES DE FREITAS DIAS. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.43-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000491-40.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: FRANCISCA MEIRIANE DA SILVA CAVALCANTE, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.44-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3006915-35.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: PEDRO DUARTE DOS SANTOS, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, não conheceu do*

Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.45-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0096427-19.2015.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: MARIA SOARES DE SOUSA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, afastou a Remessa Necessária para conhecer do recurso de Apelação, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.46-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000572-07.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOYCE SANTOS LEMOS CÂMARA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.47-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3004356-08.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.48-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007296-43.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: LILIANE SANTIAGO DE ANDRADE, sendo polo passivo: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADO E MUNICÍPIO DE RUSSAS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.49-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016606-55.2016.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: ÁLVARO CARNEIRO JÚNIOR. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.50-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000688-13.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: MARIA ZENAIDE DE PINHO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador

FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladyson Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.51-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002858-68.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E MARCOS ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladyson Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.52-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000695-05.2024.8.06.0070** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATEÚS, sendo polo passivo: FRANCISCA SAMPAIO MELO. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, rejeitando a preliminar aduzida, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladyson Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.53-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000653-28.2023.8.06.0122** - em que é polo ativo: MARIA FÁBIA DO NASCIMENTO MARTINS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladyson Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.54-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007140-55.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE AURORA, sendo polo passivo: TEREZINHA CUSTÓDIA DOS SANTOS. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo de Instrumento, mas lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladyson Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.55-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0288779-33.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladyson Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura

Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.56-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0279835-76.2021.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apte/apdo: LUIZ CLÁUDIO BRAGA DA CRUZ, sendo apte/apdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da remessa necessária e dos recursos de apelação, desprovendo o do INSS e provendo, em parte, o do autor, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037967-34.2023.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo apelado: JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.58-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214683-47.2022.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante: ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, sendo apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para lhe dar provimento, reformando totalmente a sentença adversada para julgar procedente a ação, tudo conforme o voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.59-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0254174-61.2022.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apte/apdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo apte/apdo: EUGÊNIO DO NASCIMENTO LIMA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos de apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.60-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0623135-76.2025.8.06.0000** – de Fortaleza, em que é agravante: ÍCARO OLIVEIRA DA SILVA, sendo agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.61-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000154-20.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo

polo passivo: MARIA ANTÔNIA GOMES DA SILVA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária, dando-lhe provimento para anular a sentença adversada e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, declarando prejudicada a Apelação, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.62-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0291139-72.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FABRÍCIA CARNEIRO TORRES. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.63-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030013-83.2019.8.06.0127** - em que é polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, sendo polo ativo/passivo: RITA MARIA DE SOUSA RODRIGUES. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Recursos de Apelação Cível, desprovendo o do ente público, mas dando provimento ao da autora, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.64-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000460-55.2023.8.06.0108** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, sendo polo passivo: SILVANA GARDENIA SOARES SOMBRA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para lhe dar provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.65-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0003618-83.2019.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: ROZANNA ALVES DE VASCONCELOS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.66-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051130-80.2021.8.06.0121** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, sendo polo passivo: MARIA EDNAR SIRIDÓ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso de apelação, nos

termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.67-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0016389-78.2013.8.06.0158** - em que é polo ativo: FRANCISCA DEODATO DE CARVALHO RABELO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE RUSSAS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Reexame Necessário, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.68-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015488-10.2017.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: GISELA WISNIEWKI. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.69-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0000228-67.2017.8.06.0088** - em que é polo ativo: RAIMUNDA BARRETO SAMPAIO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000175-70.2012.8.06.0150** - em que é polo ativo: MARIA ZULENE PEDROSA DA COSTA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do Apelante, Dr. Joatan Bonfim Lacerda; OAB/CE: 17.307. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara voltou a palavra a eminente Relatora que apresentou seu voto – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.71-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000703-30.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JOSÉ ALVES PESSOA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo

Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.72-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000503-82.2024.8.06.0099** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JOÃO KENNEDY DOS REIS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.73-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0412147-84.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.74-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA Nº 0164067-73.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: SOBRAL & PALÁCIO PETRÓLEO LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.75-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0021405-18.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: ELÂNIO GOMES LIMA, sendo polo passivo: PRESIDENTE DA CEARAPREV. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer da remessa oficial, para lhe dar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.76-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000763-41.2023.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: OTACÍLIO FERREIRA DA COSTA E OUTRA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, tudo conforme o voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.77-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000342-48.2024.8.06.0107** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO A JOÃO LUÍS RABELO DE QUEIRÓS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por*

unanimidade, conheceu da Apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.78-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001714-02.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: JOSÉ WILEN FERNANDES SILVEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.79-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002003-76.2024.8.06.0070** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATEÚS, sendo polo passivo: ELEM PATRICIA EVANGELISTA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.80-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0238863-30.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo ativo/passivo: CITO FÓRMULA FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos e da remessa oficial, para desprover o Apelo do ente estadual e o Reexame Necessário, provendo em parte a Apelação adesiva da impetrante, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.81-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003848-77.2019.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: F R MESQUITA CONSTRUÇÃO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.82-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001035-51.2023.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: MARIA DO SOCORRO SILVA GONÇALVES. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.83-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000280-47.2012.8.06.0150** - em que é polo ativo: LOURIVALDO GONÇALVES DE

LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do Apelante, Dr. Joatan Bonfim Lacerda; OAB/CE: 17.307. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara voltou a palavra a eminente Relatora que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.84-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3004714-38.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: MADRE DE DEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.85-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002606-26.2023.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: ELENIR BEZERRA DANTAS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo para rejeitar a preliminar arguida, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.86-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001069-21.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: HEITOR NOGUEIRA B JÚNIOR. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.87-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008984-71.2011.8.06.0154** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, sendo polo passivo: JUVENAL HOLANDA BRASIL NETO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença para, no mérito, conhecer do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.88-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0247776-98.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: CARNAILHA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora**

Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.89-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211775-51.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITATIRA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.90-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0242876-72.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: ANALICE MARTINS DOS SANTOS, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.91-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3004195-95.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA MUNIZ SOUZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.92-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000388-89.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: NIVANHA OLIVEIRA LEMOS SOARES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para negar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.93-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050708-67.2021.8.06.0069** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE COREAÚ, sendo polo passivo: MARIA LEILA PARENTE DE AGUIAR. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo para rejeitar a preliminar arguida, e, no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.94-APELAÇÃO CÍVEL**

Nº 0003066-32.2019.8.06.0049 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOSÉ JOCÉLIO CAETANO. - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.95-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0264802-12.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.96-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000751-69.2023.8.06.0168** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, sendo polo passivo:MANOEL REGINALDO DA SILVA. - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.97-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215232-28.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo polo passivo:ANTÔNIO MARCOS SANTIAGO. - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para lhe dar parcial provimento, tudo conforme o voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.98-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3005643-87.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: IOLANDA NOGUEIRA ADEODATO. - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.99-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046132-03.2005.8.06.0001** - em que é polo ativo: EUDILENE SILVA DE AVILA ARAÚJO E OUTROS, sendo polo passivo:MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA- Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo

Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.100-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3004475-63.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: SPITI ARTES LEILÕES LTDA, sendo polo passivo:ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.101-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0141868-57.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: ANVEL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA E OUTROS, sendo polo passivo:ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.102-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3009126-41.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, sendo polo passivo: ANTÔNIA TAUANNE RODRIGUES DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.103-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015617-14.2007.8.06.0001** - em que é polo ativo: ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA NORDESTE LTDA - EPP, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.104-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3002376-63.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, sendo polo passivo: EDIANIA GONÇALVES DINIZ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida para, no mérito, conhecer da Remessa Necessária e da Apelação Cível, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.105-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0273107-19.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: ROMÁRIO DIÓGENES MENEZES RIBEIRO, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS. -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.106-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3000538-17.2023.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: ANTÔNIO EDINAURO FRAGA LEÃO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.107-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202235-17.2022.8.06.0171** - em que é polo ativo: TOMAZ MOTA FILHO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE TAUÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.108-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3004276-44.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: HERBERT DE ANDRADE MARINHO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.109-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002363-90.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: DAVI RIBEIRO BESERRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.110-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0256049-66.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: ADRIANO SILVA DE SOUSA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.111-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0244823-98.2021.8.06.0001** - em que é polo

ativo:ANA MARIA OTOCH, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.112-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096085-71.2015.8.06.0166** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, sendo polo passivo: FRANCISCO EVANDRO MOURA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.113-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3006280-54.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: SÍLVIO CÉSAR VIEIRA MOTA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.114-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0198195-22.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, sendo polo passivo: RAQUEL GRANJEIRO ARAGÃO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.115-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000762-38.2024.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: NECI DE SOUSA ALVES. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.116-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211893-90.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo polo ativo/passivo: MARIA DE JESUS SANTOS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação, desprovendo do INSS e provendo da autora, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.117-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0121667-30.2008.8.06.0001 - em que é polo ativo: ITAÚ UNIBANCO S/A, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.118-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050252-69.2021.8.06.0182 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA LUZIA DE BRITO.

- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, desprovendo-a, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.119-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3000041-86.2024.8.06.0112 - em que é polo ativo: ROSENY OLIVEIRA SOUSA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ.

- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.120-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017286-40.2016.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FRANCISCO FERNANDES DE MELO.

- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.121-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001936-52.2023.8.06.0101 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: VALERIA DE MOURA BRANDÃO MENDES E OUTROS.

- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.122-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3005452-89.2023.8.06.0001 - em que é polo ativo: ADRIANA REGINA ALMEIDA LIMA, sendo polo passivo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC.

- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, provendo-a parcialmente, nos termos do voto da Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva –

Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.123-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001400-30.2023.8.06.0137** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PACATUBA, sendo polo passivo: MARIO ERNANI RIBEIRO DE SENA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.124-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202498-65.2022.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: FRANCISCO SOUSA BRAGA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.125-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3011590-38.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.126-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 3002053-36.2023.8.06.0071** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CRATO E ESTADO DO CEARÁ. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.127-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180177-50.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: MICHELLI MIREZA PINHEIRO DE LEMOS DA SILVA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.128-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001857-43.2024.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: MARIA DO SOCORRO DA COSTA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de

Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.129-APELAÇÃO CÍVEL N° 3000338-72.2024.8.06.0119** - em que é polo ativo:ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo:LUCIENE DA SILVA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**"*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.130-APELAÇÃO CÍVEL N° 3000080-24.2024.8.06.0164** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo:ANA CRISTINA MORAIS SAMPAIO. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**"*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.131-APELAÇÃO CÍVEL N° 3002889-93.2024.8.06.0064** - em que é polo ativo:ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo:ANTÔNIO CÂNDIDO DE MEDEIROS. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**"*A Turma, por unanimidade, anulou a sentença, de ofício, mantendo a tutela liminar deferida e, assim, julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.132-AGRADO DE INSTRUMENTO N° 3000618-75.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: EDSON BARATO, sendo polo passivo:MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**"*A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.133-APELAÇÃO CÍVEL N° 3000600-72.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo:MARIA GUILHERME DA SILVA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**"*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.134-APELAÇÃO CÍVEL N° 3000054-92.2024.8.06.0045** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BARRO, sendo polo passivo:JÉSSICA DOS SANTOS COSTA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**"*A Turma, por unanimidade,*

conheceu parcialmente do recurso de Apelação para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.135-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000377-29.2023.8.06.0176** - em que é polo ativo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, sendo polo passivo: EDNA MARIA PIMENTA MELO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada em contrarrazões, além de, no mérito, negar provimento ao reclamo, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.136-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200164-57.2022.8.06.0166** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FRANCISCO ISRAEL VIDAL DE SOUZA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.137-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000311-74.2018.8.06.0209** - em que é polo ativo: ÍTAO LUIZ BATISTA DE FREITAS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE POTENGI. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Apelação, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.138-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014585-34.2018.8.06.0115** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADUAL. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa necessária, conheceu do recurso voluntário para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.139-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000866-77.2023.8.06.0043** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BARBALHA, sendo polo passivo: MARIA LOPES DE SOUZA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e

Francisco Gladys Pontes. **2.140-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3023802-91.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: JAVIER EDUARDO VARGAS BARBARAN, sendo polo passivo: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNCE. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.141-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053195-25.2021.8.06.0064** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, sendo polo passivo: CECÍLIA DE OLIVEIRA GÓES VIEIRA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA RENATA DE OLIVEIRA GÓES BARROS. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.142-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000075-75.2023.8.06.0151** - em que é polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo ativo/passivo: VILNA CARMONA SERRA SOUZA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar provimento ao recurso autoral e parcial provimento ao Apelo do ente requerido, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.143-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3029281-02.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: GOLD ARMAZEM LTDA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa obrigatória e da Apelação Cível para dar-lhes parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.144-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125426-16.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: CLARO S.A. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, a advogada da Apelada, Dra. Paola Lazar; OAB/SP: 508.358. Concluída a manifestação da advogada, a Presidente da Câmara voltou a palavra ao eminente Relator que apresentou seu voto - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e

Francisco Gladys Pontes. **2.145-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000750-76.2022.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: JOSÉ WILSON CABRAL. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de Apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.146-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0265081-66.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo ativo/passivo: LOJAS AMERICANAS S.A. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.147-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3023850-84.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: GOLD LINE TRANSPORTES DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA, ESCUDEIRO & SILVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório e da remessa oficial para dar provimento ao primeiro e parcial provimento à segunda, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.148-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007423-72.2019.8.06.0108** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FRANCISCA ELESSANDRA OLIVEIRA MOREIRA. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do reexame necessário, conheceu para dar provimento ao Recurso de Apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.149-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052408-60.2020.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: MARIA VALCILETE DO NASCIMENTO LIMA. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, o que prejudica o conhecimento do Apelo, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.150-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000147-46.2024.8.06.0048** - em que é polo ativo: DOMÉNICO MENDES DA SILVA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do

julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.151-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001952-06.2023.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: BALLA DISTRIBUIDORA DE GAS E TRANSPORTES LTDA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.152-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003724-83.2016.8.06.0074** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRUZ, sendo polo passivo: PAULO BERNARDES SILVA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.153-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0288784-55.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo: ANTÔNIO WELITON HONÓRIO DE ABREU, sendo polo ativo/passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório do autor, para dar-lhe provimento, o que prejudica o conhecimento do apelo do INSS, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.154-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000984-83.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JEIZA MEDEIROS HOLANDA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, o que prejudica o conhecimento do apelo, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.155-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000296-82.2024.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: FRANCISCA ALDA DA SILVA TEIXEIRA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.156-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202491-73.2022.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA,

sendo polo passivo: LUCIANA BRITO DE SOUSA. - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.157-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020178-43.2012.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JÚLIO CÉZAR DE ALMEIDA LEMOS. - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença, de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de Apelação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.158-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0321977-33.2000.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: FÁTIMA MARIA LOPES CARNEIRO E OUTROS - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do Recurso Apelatório para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.159-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000765-43.2024.8.06.0160** - em que é polo ativo: ANTÔNIA IVONETE PEREIRADOS SANTOS E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CATUNDA. - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.160-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0226743-18.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo polo passivo: JUCIE MATOS FERREIRA. - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu em parte do recurso apelatório, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **3. PROCESSOS ADIADOS – MOTIVO FÉRIAS: 3.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214023-87.2021.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante: ARY & SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **3.2-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000718-30.2024.8.06.9000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JUAREZ DE LIMA

MENESES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002869-21.2023.8.06.0167 - em que é polo ativo: FRANCISCO ALISON PAULO DA SILVA BEZERRA, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.4-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000210-71.2024.8.06.0048 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BATURITÉ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.5-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050855-22.2021.8.06.0028 - em que é polo ativo: MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE). - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120774-05.2009.8.06.0001 - em que é polo ativo: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, sendo polo passivo: FRANCISCO AIRTON FERNANDES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002627-59.2023.8.06.0071 - em que é polo ativo: JOSEILSON PEREIRA DE ASSIS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CRATO E ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 4. PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA: 4.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214023-87.2021.8.06.0001 - de Fortaleza, em que é apelante: ARY & SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sessão do dia 21 de maio do ano de 2025, dando continuidade ao julgamento, após a sustentação oral do advogado da apelante, Dr. Bruno Soares Alves Diniz; OAB/CE: 54.415. A Presidente da Câmara, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira passou a palavra à eminente Relatora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves que apresentou seu voto no sentido de conhecer do recurso de Apelação Cível, para negar-lhe provimento. Em seguida, a Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira manifestou-se confirmando o seu voto provisório acompanhando a relatoria. Na sequência o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes pediu vista dos autos para uma melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. Na sessão de hoje, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Câmara comunicou à Câmara que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. 4.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002354-94.2000.8.06.0150 - em que é polo ativo: MARIA CAVALCANTE GRACIA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Na Sessão de hoje, após a sustentação oral do advogado da

apelante, Dr. Joatan Bonfim Lacerda; OAB/CE:17.307. A Presidente da Câmara, Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira passou a palavra à eminente Relatora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva que pediu vista dos autos para uma melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **VOTOS DE PARABÉNS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, propôs voto de parabéns a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva pela eleição ao cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará -TRE para o biênio 2025-2027, desejando êxito para essa nova missão. Voto extensivo aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Emanuel Leite Albuquerque, como Vice – Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará – TRE, no biênio 2025-2027, Luiz Evaldo Gonçalves Leite como membro suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará-TRE para o biênio 2025-2027. Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladysom Pontes, pelo excelente trabalho realizado sob vossa direção como Vice – Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará – TRE, no biênio 2023-2025 e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos pela excelente gestão junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará - TRE. realizada no biênio 2023-2025. Acostaram-se ao voto os demais integrantes desta Câmara, como também os representantes do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Ceará. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **CENTO E SESSENTA E DOIS (162) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: DOIS (02) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA PROCESSOS EM PAUTA: CENTO E DEZESSETE (117) APELAÇÕES CÍVEIS, DOZE (12) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, SEIS (06) REMESSAS NECESSÁRIAS, DEZ (10) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TRÊS (03) AGRAVOS INTERNOS E DOZE (12) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente da 2^a Câmara de Direito Público

Ismênia Nogueira Alencar Bitencourt

Coordenadora da 2^a Câmara de Direito Público